



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1120/2010

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor do servidor **HELIO FARIA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **HELIO FARIA DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº. 6.550.325 e CPF nº. 366.911.439-49, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em 01 de abril de 1991, lotado na Secretaria de Defesa Social, nos termos do Processo nº. 7020/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 5154 (Cinco mil cento e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1 Setembro 12010
DE N.º 8982
UNUARAMA, 20.1.09 12010
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO